

**Procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR da carreira médica e especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE (ULSSA), ao abrigo do Despacho n.º 3582-A/2024, de 28 de março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado em Diário da República a 02 de abril de 2024 (Suplemento, 2ª Série, N.º 65, páginas 1 a 9).**

**Exigências particulares técnico-científicas, ao abrigo da alínea j) do artigo 5º da Portaria inframencionada: ANGIOLOGIA e VASCULAR.**

**Anexo nº 1 da Ata n.º 1 do Júri**

**Seis páginas**

- Métodos de avaliação
- Avaliação e Discussão Curricular
- Avaliação e Discussão do Plano de Gestão (prova prática)
- Classificação final do procedimento concursal

### **I. Avaliação e Discussão Curricular**

A avaliação do texto do *Curriculum Vitæ* e das respetivas demonstrações documentais, deverá complementar-se com as competências comportamentais e de comunicação evidenciadas pelo candidato em interação com o júri.

A avaliação curricular respeita a todo o percurso profissional do candidato, mas incidirá de modo preferencial nos parâmetros explicitamente destacados e nas funções, em ordem decrescente, de:

- a. Categoria de assistente graduado;
- b. Categoria de assistente.

<b>I - Grelha da Prova Curricular do Procedimento Concursal para o preenchimento de 2 vagas de Assistente Graduado Sénior de Angiologia e Cirurgia Vascular da Unidade Local de Saúde de Santo António</b>				
<b>a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado á prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação da desempenho obtida, sendo classificadas da seguinte forma: ( 0 - 6 valores )</b>				
Competência Técnico Profissional	Tempo de exercício das funções como Consultor	Para efeitos de valoração do tempo de exercício, considera-se apenas aquele efetuado após a obtenção do Grau de Consultor, da seguinte forma: Até 6 anos, 0,25 pontos; entre 6 e 10 anos, 0,5 pontos; mais de 10 anos, 1.0 pontos.	<b>0 - 1.0</b>	
	Participação em equipas de urgência	É estabelecida diferenciação entre participação em equipas integrada na urgência do hospital e apenas a urgência interna (0,25 valores), externa (0,5 valores)	<b>0 - 0.5</b>	
	Atividade realizada em áreas funcionais do Serviço e do hospital com bom desempenho e bons resultados, em que demonstre um papel dinâmico no desenvolvimento da atividade.	Coordenação e/ou Criação e/ou Desenvolvimento de áreas funcionais da área reconhecidas pelos seus pares	<b>0 - 1</b>	

*Handwritten notes:*  
 77  
 77  
 77

	Funções de chefia e de substituição de superiores hierárquicos.	Funções de chefia de Serviço, Departamento	0 - 1	
		Substituição de superiores hierárquicos.	0 - 0.3	
		Função de Adjunto de Hierarquias Superiores	0 - 0.3	
	Experiências particulares técnico-profissionais, considerando a diferenciação das funções exercidas na execução da atividade do Serviço e do Hospital	Experiências particulares técnico-profissionais, considerando a diferenciação das funções exercidas na execução da atividade assistencial e hospitalar	0 - 0.3	
Enquadramento com os Cuidados de Saúde Primários e outras Unidades Hospitalares nomeadamente criação e desenvolvimento de estruturas de intercâmbio funcional na área clínica. Criação e/ou desenvolvimento de estruturas de intercâmbio funcional na área clínica (Ex: Protocolos de Diferenciação) É valorada a atividade continuada: Sem atividade (0 valores), atividade pontual (0,1 valores) e atividade continuada (0,5 valores)		0 - 0,6		
	Inovação em técnicas cirúrgicas em Angiologia e Cirurgia Vasculas	Implementação de novas técnicas cirúrgicas com impacto na atividade cirurgia diária da especialidade	0 - 1	
<b>b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas, sendo classificadas da seguinte forma ( 0 - 2 valores )</b>				
Atividade como orientador de formação nos internatos médicos		Considera-se 0,3 valores por cada interno de Formação Específica em Angiologia e Cirurgia vascular de quem o candidato foi Orientador de Formação, até ao máximo de 0,6 valores.	0 - 0.6	
		Consideram-se 0,4 valores se o candidato for ou tiver sido responsável pelo programa de formação de internos de Formação Específica da Especialidade de Angiologia e Cirurgia Vasculas	0 - 0.4	

Educação Médica - ações ministradas	Consideram-se ações ministradas no âmbito de cursos certificados, de convites para reuniões fora do serviço de origem, ou de eventos científicos, na área da Cirurgia Vascular e/ou com interesse para a área profissional de acordo com o cargo funcional que ocupa	Considera-se 0,1 valores para cada atividade ministrada até ao máximo de 0.5 valores.	0 - 0,5	
Educação Médica - ações frequentadas	Ações frequentadas com o objetivo de formação médica contínua.	Considera-se 0,1 valores para cada atividade frequentada por entidade certificada e 0,05 valores por cada atividade frequentada por entidade não certificada , até ao máximo de 0.5	0 - 0.5	
<p><b>c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo, sendo classificados da seguinte forma: ( 0 - 4 valores )</b></p>				
Publicados	Considera-se 0,5 valores por cada trabalho publicado em revistas nacionais ou internacionais indexadas, se o candidato for o primeiro autor e 0,25 valores se for coautor; para além disso, considera-se 0,2 valores por cada trabalho publicado em revistas não indexadas nacionais ou internacionais se for primeiro autor ou 0,1 valores se for coautor, até ao máximo de 2.0 valores.		0 - 2.0	
Comunicados	Considera-se 0,4 valores por cada comunicação realizada em eventos internacionais até ao máximo de 0,8 valores. Considera-se 0,1 valores por cada comunicação realizada em eventos nacionais até ao máximo de 0,5 valores. Consideram-se 0,05 valores por cada comunicação realizada em reuniões de Serviço até ao máximo de 0,2 valores.		0 - 2.0	

**d) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica: ( 0-1 valores )**

Classificação	A classificação obtida na prova de obtenção do Grau de Consultor é valorada da seguinte forma: 0,25 valores a candidatos com nota inferior a 12 valores; 0,5 valores a a candidatos com nota entre 12 e 15 valores; 0,75 valores a candidatos com nota superior a 15 e até 18 valores; e 1 valor a candidatos com nota superior a 18 valores.	0 - 1	
---------------	---	-------	--

**e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações, sendo classificada da seguinte forma: ( 0 - 5 valores )**

Número de cargos de organização e gestão clínica.	Consideram-se 0,1 valores por cada cargo médico, até ao máximo de 0.5 valor.	0 - 0.5	
Grau hierárquico	O grau hierárquico é definido em quatro níveis, com valorização, não cumulativa: Superior (ex. Diretor Clínico, Diretor de Sub -Unidade Hospitalar, Diretor de Departamento ou equiparado ) pontuado com 1,5 valor , Medio elevado (Diretor de Serviço ou equiparado ), pontuado com 1,0 valor; Médio (ex. Adjunto, Assessor) pontuado com 0,8 valores; Inferior (ex. Membro de Comissão) pontuado com 0,4 valores.	0 - 1.5	
Tempo de Exercício	Ao tempo de exercício considera-se a valoração máxima de 1,5 valores se o candidato tiver exercido funções de gestão com duração superior a 10 anos; 1,0 valor se superior a 5 e menor ou igual a 10 anos; 0,3 valores se superior a 1 e menor ou igual a 5 anos; 0,1 valores se inferior a 1 ano.	0 - 1,5	
Formação em gestão	Formação em Gestão em saúde	0 - 0,5	
Inovação em gestão clínica cirúrgica no âmbito da especialidade	Implementação das praticas de gestão na gestão clinica corrente da atividade cirúrgica (ex. ambulatorização de tratamentos cirúrgicos )	0 - 1	

**f) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional, sendo classificadas da seguinte forma: (0 - 1 valores )**

Atividades docentes	Consideram-se 0,5 valores para a atividade docente no âmbito do ensino pré-graduado.	0 - 0.5	
Atividades de investigação	Consideram-se 0,5 valores se o candidato tiver envolvimento em projetos de investigação. São considerados os projetos de investigação realizados após a obtenção do Grau de Assistente.	0 - 0.5	

AP Arnedo

K  
 [Handwritten signature]

g) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos, sendo classificados da seguinte forma: 0 – 1 valores			
Título Académico	a) Licenciatura – 0.1 valores	0 – 0.3	
	b) Mestrado – 0.2 valores		
	c) Doutoramento – 0,3 valores		
Títulos e Cargos	Consideram-se 0,1 valores para cada título/cargo até ao máximo de 0,2 valores. São considerados cargos em Ordens Profissionais/por nomeação do Ministério da Saúde, Sociedades Científicas /Associações Médicas, se relevantes.	0 – 0.2	
Júris da carreira medica	Consideram-se 0,1 valores para cada participação até ao máximo de 0,3. São apenas valorizadas participações como presidente ou vogal efetivo.	0 – 0.3	
Prémios / Bolsas / Distinções	Consideram-se 0,1 valores por cada prémio/distinção recebidas pelos candidatos no máximo de 0,2 valores. . São considerados os prémios/ bolsas / Distinções	0 – 0.2	
<b>Total</b>			

HP Amado

As  
f.v.

**II - Grelha da Prova Prática do Procedimento Concursal para o preenchimento de 2 vagas de Assistente Graduado Sênior de Angiologia e Cirurgia Vascular da Unidade Local de Saúde de Santo António**

<b>A - Projeto de Gestão apresentado</b>		<b>Valoração 0 a 10</b>	
Conteúdo	<p>Forma como descreve, pormenoriza o projeto, evidencia metas e avalia resultados. Adequação da linguagem utilizada.</p> <p>Criação de instrumentos operacionais de liderança e motivação de equipas, de avaliação de resultados e métricas, de avaliação de profissionais, assim como proposta de avaliação satisfação de clientes internos e externos</p> <p>Elaboração de programa de otimização de produção e de controlo de internamento.</p>	<b>0 a 5</b>	
Relevância	<p>Relevância do projeto, exequibilidade e interesse para a especialidade, instituição e sociedade.</p> <p>Projeto de Serviço/Unidade que privilegie a organização inovação e o desenvolvimento das várias valências da especialidade.</p> <p>Que privilegie a articulação com outras especialidades numa perspetiva multidisciplinar, visando a excelência assistencial e o reconhecimento inter pares, na Sociedade Médica e na Sociedade Civil.</p> <p>Que garanta os compromissos do hospital e as necessidades da população, da sua acessibilidade aos serviços disponíveis pela especialidade e a melhoria da atividade assistencial</p>	<b>0 a 5</b>	
<b>B - Discussão do projeto de gestão apresentado.</b>		<b>Valoração 0 a 10</b>	
Discussão	Clareza do discurso e da forma como se defende das questões colocadas.	<b>0 a 5</b>	
Capacidade de argumentação	Adequação da linguagem utilizada na defesa dos argumentos. Capacidade de reação perante novos desafios consequentes à implementação do projeto.	<b>0 a 5</b>	
<b>Total</b>			

### Classificação Final do Procedimento Concursal

[Artigo 22º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conforme a republicação pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em *Diário da República*, 1.ª série — N.º 149 — 3 de agosto de 2015].

Classificação final de cada um dos jurados = (0,7 x Avaliação e Discussão Curricular) + (0,3 x Prova Prática)

Classificação final = (Classificação do Presidente + Classificação da 1ª Vogal + Classificação do 2º Vogal) / 3

### O Júri

Presidente:



Primeiro Vogal Efetivo:



Segundo Vogal Efetivo:

Mania Alexandre Pias Canedj